



**Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D A O D E I N T E I R O T E O R

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CH de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 239 sob o número de Ordem 38.508 desta data de 20 de Janeiro de 1992, consta Transcrição: Apartamento nº 703, do Edifício ALEXANDRE I, situado a Rua Geraldo Porto, nº 820, Manaíra, nesta cidade, contendo sala de estar/jantar, dois quartos, sendo uma suíte, WC e banheiro social, duas varandas, cozinha, área de serviço, despensa, quarto de empregada (reversível), WC e banheiro de serviço, vinculada a uma vaga de garagem, com área privativa de 93,00m<sup>2</sup>, área de construção de uso comum com garagem de 31,61m<sup>2</sup>, área de construção global de 124,61m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno de 26,05m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: firma LAREIRA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta capital, CGC nº 09.318.007/0001-20. Registro Anterior: Livro 2-BS fls. 292 sob nº de ordem 29.586, zona norte. Dou fé \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*







**Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Direito da 4ª Vara da Comarca de Patos, foi procedida a PENHORA no imóvel Apartamento nº 703, do Edifício ALEXANDRE I, situado a Rua Geraldo Porto, nº 820, Manaíra, nesta cidade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0000147-85.2005.815.0251, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, contra SAULO ARAÚJO DE BRITO E OUTROS, cujo imóvel é de sua propriedade, PERMANECENDO hipotecado a PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-4-38.508 em 29.07.2020

Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade e pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28 de julho de 2020, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de SAULO DE ARAUJO BRITO e sua esposa MARIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS ARAUJO, brasileiros, casados, CPF nº 082.725.494-68, residentes nesta capital, tendo como resultado positivo em

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*





Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

nome de SAULO DE ARAUJO BRITO, Número do Protocolo:  
202007.2116.01238931-IA-160, Número do Processo:  
00002860520124058205, Emissor da Ordem: LISANGELA SOARES DE  
OLIVEIRA - PB - 14ª VARA FEDERAL DE PATOS, Aprovado por:  
LISANGELA SOARES DE OLIVEIRA - PB - 14ª VARA FEDERAL DE  
PATOS, código HASH:  
bd30.fcd6.12b6.9b42.b365.1a0d.3f85.f37f.c59e.02e6,  
PERMANECENDO hipotecado a PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS  
FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL E GRAVADO COM PENHORA DO R-3.  
Dou fé \_\_\_\_\_

R-5-38.508 em 08/08/2022

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 18/04/2022, em  
cumprimento ao Mandado de Penhora, datado de 30/03/2022,  
expedidos pelo Juízo da 7ª Vara Cível desta Comarca, foi  
procedida a PENHORA no imóvel Apartamento nº 703, do Edifício  
ALEXANDRE I, situado a Rua Geraldo Porto, nº 820, Manaíra,  
nesta cidade, nos autos da Ação de Execução de Título  
Extrajudicial, Processo n.º 0012746-63.2013.8.15.2001, movida  
pela CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL,

**ATENÇÃO!**

A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





**Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

contra SAULO DE ARAUJO BRITO, MARIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS ARAÚJO, cujo imóvel é de propriedade de SAULO DE ARAUJO BRITO e sua esposa MARIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS ARAUJO, brasileiros, casados, CPF nº 082.725.494-68, residentes nesta capital, PERMANECENDO OS DEMAIS GRAVAMES. Eu (Luan), Luan Martins Teixeira, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

João Pessoa, 19 de Julho de 2024

O Oficial do Registro.



**ATENÇÃO!**

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

